

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 462/67 - CEE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ASSUNTO: Aquisição do prédio onde se acha instalada a FFCL do Município.

P A R E C E R N° 603/67

1. Ao ser relatado o Parecer 489/67, em sessão de 22/5/67 da CES, pedimos vista do Processo para ter um conhecimento mais amplo da matéria, já que o assunto nos interessava particularmente pelo simples fato de termos sido o relator dos pareceres versando o funcionamento da FFCL de São José do Rio Pardo.

2. Estamos pois em condições de subscrever "in totum" o Parecer 489/67 do esclarecido Cons. Tolle.

Em 12/6/1967

a) Mons. Emílio J. Salim - Relator